



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 017/2021

Aprova a celebração do 5º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-110/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 5º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté – Unitau e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, para alterar o Anexo 2 – Planilha Financeira do Termo de Convênio, que inclui valores distribuídos ao longo do 1º semestre de 2021, a título de rescisões dos serviços que serão encerrados junto à EPTS, haja vista terem sido absorvidos pela Unitau.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio e dos Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de fevereiro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais